



PORTARIA Nº 1225, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "a" do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso I, 72, inciso I, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202618037008938, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão do servidor OSVALDO RIBEIRO DE SOUSA FILHO, CPF nº ***.611.551-**, Agente de Polícia da 1ª Classe da Delegacia-Geral da Polícia Civil, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para permanecer no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete, Código FC-05, de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BELEM

Protocolo 655627

PORTARIA Nº 1226, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "a", do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso I, 72, inciso I, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202500013002412, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão do servidor RICARDO NINA E SILVA, CPF nº ***.185.611**, Policial Penal da Diretoria-Geral de Polícia Penal, ao Governo do Distrito Federal, para permanecer no exercício do cargo público de natureza especial, símbolo CPE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BELEM

Protocolo 655628

PORTARIA Nº 1230, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso XI, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e em atenção ao Processo nº 202600005026626, resolve:

Art. 1º Fica acolhido o retorno do 3º Sargento PM RAFAEL DELFINO RODRIGUES ALVES, CPF nº ***.787.421-**, à Polícia Militar, a partir de 1º de outubro de 2026, até então cedido à Secretaria de Estado da Administração, por meio do Decreto de 13 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BELEM

Protocolo 655629

PORTARIA Nº 1240, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao Processo nº 202618037009114, resolve:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto de 23 de setembro de 2026 (Protocolo nº 653973), publicado na página 3 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.870, da mesma data, somente quanto ao nome RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº ***.698.681-**, que passa a ser considerado "RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS", mantidos os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BELEM

Protocolo 655630

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Edital

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROJETO PILOTO "CERRADO EM PÉ" DO PROGRAMA ESTADUAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - SEGUNDO CICLO ANUAL

Retifica o Edital de Convocação de proprietários e posseiros rurais interessados em participar do Segundo Ciclo Projeto Piloto "Cerrado em Pé" do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, nos termos do Decreto estadual nº 9.130, de 29 de dezembro de 2017 e suas alterações.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL retifica o Edital de Convocação de produtores rurais interessados em participar do Projeto Piloto "Cerrado em Pé" do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais - PEPSA, em seu segundo ciclo anual, doravante denominado "Projeto PSA Cerrado em Pé," nos termos do Decreto estadual nº 9.130, de 29 de dezembro de 2017 e suas alterações, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais artigos do referido Edital.

Art. 1º O Anexo II do Edital de Convocação para o Projeto Piloto "Cerrado em Pé" do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais passa a ter a redação constante do Anexo I desta Retificação.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I - CRONOGRAMA DO EDITAL

Fase	Data
Abertura das inscrições para o 2º ciclo anual	05 de janeiro de 2026
Abertura das inscrições facilitadas para o 2º ciclo anual	19 de janeiro de 2026
Encerramento das inscrições	30 de junho de 2026
Data limite para atendimento de notificações para a 1ª Convocação	09 de fevereiro de 2026
Publicação do resultado preliminar e abertura do prazo de recursos - 1ª Convocação	19 de fevereiro de 2026
Encerramento do prazo de recursos - 1ª Convocação	26 de fevereiro de 2026
Data Limite Análise de Recursos - 1ª Convocação	03 de março de 2026
Publicação do resultado definitivo e Convocação para assinatura dos contratos - 1ª Convocação	Até 05 de março de 2026

Prazo para assinatura dos contratos - 1ª Convocação	Até 12 de março de 2026	Data-limite para atendimento de notificações para a 3ª Convocação	25 de julho de 2026
Pagamento da 1ª parcela anual - 1ª Convocação	De 22 a 30 de março de 2026	Publicação do resultado preliminar e abertura do prazo de recursos - 3ª Convocação	03 de agosto de 2026
Data-limite para atendimento de notificações para a 2ª Convocação	09 de abril de 2026	Encerramento do prazo de recursos - 3ª Convocação	10 de agosto de 2026
Publicação do resultado preliminar e abertura do prazo de recursos - 2ª Convocação	23 de abril de 2026	Data Limite Análise de Recursos - 3ª Convocação	20 de agosto de 2026
Encerramento do prazo de recursos - 2ª Convocação	30 de abril de 2026	Publicação do resultado definitivo e Convocação para assinatura dos contratos - 3ª Convocação	21 de agosto de 2026
Data Limite Análise de Recursos - 2ª Convocação	14 de maio de 2026	Prazo para assinatura dos contratos - 3ª Convocação	Até 29 de agosto de 2026
Publicação do resultado definitivo e Convocação para assinatura dos contratos - 2ª Convocação	Até 16 de maio de 2026	Pagamento da parcela anual - 3ª Convocação	1º de outubro a 30 de outubro de 2026
Prazo para assinatura dos contratos - 2ª Convocação	Até 23 de maio de 2026	Previsão do período de inscrições para o 3º ciclo anual	1º de dezembro de 2026 a 31 de março de 2027
Pagamento da parcela anual - 2ª Convocação	De 1º a 30 de junho de 2026		

Protocolo 655524

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6632, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Progressão por merecimento ao(à) servidor(a) que especifica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, no bojo do processo nº 202600006097591, e nos termos da Lei nº 23.241, de 21 de janeiro de 2025,

RESOLVE,

Art. 1º **CONCEDER** progressão na faixa de vencimento correspondente ao nível e classe do respectivo cargo do quadro geral, ao(à) servidor(a) administrativo(a), abaixo mencionado(a), com ênfase à data direito da evolução funcional, bem como a data de início da implementação.

Nº de Ordem	CPF	Vínculo	Nome do Servidor	Cargo	Nível Atual	Nível a Progredir	Data da Implementação
1	529.657.671-34	233011	Vanusa Roriz	Agente Administrativo Educacional Técnico	I	J	01/02/2025

Parágrafo Único. A evolução funcional de que trata esse artigo produzirá efeitos financeiros sob a remuneração, a partir de 1º de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, **data da assinatura** eletrônica.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 655515

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 181, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Concede evolução funcional aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDS

A SUBSECRETÁRIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o item III, do Art. 1º da Portaria nº 003, datada de 10 de janeiro de 2024 publicada no Diário Oficial nº 24.201, de 11/1/2024, (evento SEI nº 90737619) destes autos nº 202610319003471, nos termos do Decreto nº 10.802, de 22 de outubro de 2025, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos gerais para a